

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 012/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000343/2023, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00005/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2021, PROCESSO Nº 2021-3HCW1, **DEPARTAMENTO ESTADUAL GERENCIADA** PELO TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.606/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Gisleia Brandão dos Santos para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000343/2023, referente a adesão da Ata de Registro de Preços nº 00005/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 000021/2021, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias com a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita sob o CNPJ-MF sob o nº 03.363.184/0001-83, que constitui como objeto do presente a aquisição de bens permanentes - mobiliário diversos, para atender a Secretaria Municipal de Transporte.

Parágrafo Único: Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designado para a substituição o servidor Lucas Duarte Martins.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL no. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 04 de maio de 2023 Certifico que

Francisco Carlos dos Santos Secretário Municipal de Transporte Decreto no 153/2021

Servidor(a):

Câmara Municipal (a Presidente Kennedy-ES

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019

CERTIDÃO TRAVERO Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação plada pela Emenoa nº 014 de 09/05/2019.

PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 001276/2023 04/05/2023 - 10:31:47

SETRANFRO - PK PORTARIA/SETRANFRO/Nº 012/2023.

